

Ato Administrativo Nº 33/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Março de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME			C.P.F	MATRÍCULA VÍNCULO NÍVEL			A PARTIR
ALEXANDRE MORAES	DE	ARAUJO	63033160182 55644	10	6	04/01/16	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdb7714d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar